



FEDERAÇÃO
DE PATINAGEM
DE PORTUGAL

Cursos de grau 2 – HP

Federação de Patinagem de Portugal

De acordo com o Plano Nacional de Formação de Treinadores, a Federação de Patinagem de Portugal vai dar início à Formação Inicial de Treinadores de Grau II de Hóquei em Patins, a realizar uma no Porto e outra em Lisboa.

A Formação Inicial, tem um número mínimo de 20 de treinadores, caso não se verifique esse critério em cada uma das zonas o curso será de âmbito nacional, a realizar na Zona Centro.

O curso será composto por uma componente de formação geral em sistema de *e-learning*, por uma componente formação específica em sistema presencial e um estágio.

Para se candidatar ao Curso, deve preencher o seguinte formulário:

<https://forms.gle/dXmpdfsSLe3gvFJo6>

Inscrições até 26 de maio

Sessão de abertura online – 06 junho

Formação Geral – 07 de junho a 08 de setembro, em sistema de estudo individual através de plataforma online, exame presencial a 16 de setembro (local a definir)

Formação específica – em sistema de formação online e presencial, a realizar a partir de 27 de setembro. As sessões presenciais realizam-se aos domingos ou feriados.

Valor do curso: 150 € formação geral + 150 € formação específica + 75 € estágio = 375 €

Os formandos com equivalência a uma das componentes, não pagam essa parte.

Pré-requisitos gerais e específicos de acesso aos cursos de treinador de desporto

A candidatura aos Cursos de Treinadores de Desporto obriga ao cumprimento de pré-requisitos gerais e em simultâneo, em certas modalidades e graus de formação, ao cumprimento de pré-requisitos específicos.

Cursos de Treinadores Grau II

- Idade mínima 19 anos;
- Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento *

Escolaridade mínimo obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos



4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010, no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade.

- Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau I ou que cumpra os requisitos definidos na legislação para “Praticantes de alto nível”;
- Desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses de exercício profissional da função de treinador de Grau I da modalidade, excetuando os que cumpram os requisitos definidos na legislação para “Apoio às carreiras duais”.

Regulamentação dos artigos 10.º B e 10.º C da Lei 106/2019, de 6 setembro

A presente regulamentação, define os critérios de acesso direto à formação de treinador de desporto de Grau II para os praticantes que tenham representado a seleção nacional (praticantes de elevado nível), bem como das competições em que estão enquadrados os praticantes para acesso à realização da formação curricular de treinador de desporto até ao Grau III (apoio às carreiras duais).

Os critérios podem ser consultados através das seguintes listagens:

- Praticantes de elevado nível - [Lista de critérios por Federação Desportiva](#)
- Apoio às carreiras duais - [Lista de competições por Federação Desportiva](#)

Equivalências

Os candidatos que possuem um Curso Académico na área de desporto, só são dispensados da frequência das referidas componentes de formação curso, com apresentação do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC) emitidos pelo IPDJ.

(http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/PNFT/RegFormAcaTPTD/PNFT-FA_TPTD%20v1_1.pdf)

Antes de avançar no processo, podem consultar a lista de pedidos das instituições junto do IPDJ no site, <https://ipdj.gov.pt/forma%C3%A7%C3%A3o-ensino-superior>

A solicitação do referido certificado é efetuado na Plataforma PRODesporto, sem que lhe esteja associado qualquer tipo de custo, devendo o candidato proceder do seguinte modo:

1. Efetuar o registo na plataforma referida (caso já tenha sido feito deverá passar para o passo 2);



FEDERAÇÃO
DE PATINAGEM
DE PORTUGAL

2. Uma vez confirmado este registo, o candidato deve continuar o processo de solicitação do CRC, indicando sucessivamente: 1º - a modalidade desportiva; 2º - o Curso Académico.

Nesta fase deverá ser anexado o certificado de habilitações (onde devem estar referenciadas todas as disciplinas que estiveram na base do Reconhecimento Parcial obtido, nomeadamente as correspondentes à Componente de Formação Específica e ao Estágio na modalidade desportiva em questão);

3. Depois de validado o pedido pelo IPDJ, IP o candidato pode aceder/imprimir o seu CRC (documento digital), na Plataforma PRODesporto em “Ver Certificado”.